

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 412/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Ana Claudia de Freitas Gomes**, lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 25 de agosto de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de agosto de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta